



## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- Referência** : Processo Licitatório nº 029/2018.  
Pregão Presencial nº 005/2018.
- Assunto** : Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de máquinas, equipamentos e caminhões, os quais servirão para atender as necessidades do município de Araguari/MG, para a realização de manutenção das estradas rurais e logradouros públicos no perímetro urbano, conforme exigências do termo de referência.
- Solicitante** : Secretaria Municipal Obras

A Secretária Municipal de Administração de Araguari-MG, Sra. Thereza Christina Griep, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo inc. III, §3º Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Ofício de folhas retro exarado pela Secretaria Municipal de Obras, que, dentre outras ponderações, solicita a **REVOGAÇÃO** do referido Procedimento Licitatório e de todos os seus atos, por se mostrar inoportuna e inconveniente a contratação;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei 8.666/93;



**DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR**, com no art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do Processo nº 029/2018 - Pregão Presencial 005/2018.

Intimem-se os interessados, publique a presente **REVOGAÇÃO**, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Ao fim, archive-se.

Araguari-MG, 09 de março de 2018.

**Thereza Christina Griep**  
Secretario Municipal de Administração